

ERRATA Nº 005 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

INSTITUTO ESPERANÇA – IESP
SAÚDE PENITENCIÁRIA – SEJUS / ESPÍRITO SANTO

O Instituto Esperança – IESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA Nº 005, com a devida correção e complementação das informações constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, conforme descrito a seguir:

Sobre a candidata Lorena Inácio de Oliveira Madeira:
Constava, anteriormente, como indeferida por ausência na etapa de entrevista, o que, após reavaliação técnica e verificação dos registros da comissão organizadora, foi retificado conforme segue:

- A candidata compareceu à entrevista, realizada por meio de videoconferência, na qual obteve 31,25 pontos;
- Na etapa de análise de títulos, a candidata alcançou 23 pontos;
- A pontuação total da candidata foi de 54,25 pontos;
- A candidata concorreu à vaga de Farmacêutica no município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo superada na classificação final pela candidata Thais Peres Ribeiro, que obteve 59 pontos totais (24 pontos em títulos + 35 pontos na entrevista).

Dessa forma, mantém-se a condição de não classificação da candidata, com a devida correção do motivo anteriormente publicado.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital original e suas erratas anteriores.

Taubaté, 10 de junho de 2025.



Paulo Rozaes Junior
Diretor Executivo Institucional
INSTITUTO ESPERANÇA – IESP